

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

## PORTARIA BTV.0138/2016, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos do processo 23431.000907.2016-70 e convalida os atos da Comissão.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BOITUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

## **RESOLVE:**

- **Art. 1.º -** PRORROGAR, até o dia 08 de novembro de 2016 o prazo para finalizar as atividades da Comissão Disciplinar Discente do processo nº 23431.000907.2016-70
- **Art. 2.º -** CONVALIDAR, os atos da Comissão Disciplinar Discente a partir de 20 de outubro de 2016.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

BRUNO NOGUEIRA LUZ

Publicado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_